
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A POSSE DA MESA
DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM –
PARA O MANDATO DE 2024/2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Curvelo/MG, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.498, de 30 de março de 2009, alterada pela Lei 3.644, de 21 de junho de 2023,

Considerando o aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2024, conforme Ata nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse, a partir de 05 de novembro de 2024, para o mandato de 2024/2026, à Primeira Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, composta pelos seguintes membros eleitos:

I – Presidente: Amanda Suely de Oliveira - Secretária de Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

II – Vice-presidente: Kassandra Castelo Branco - Representante da Sociedade Civil;

III – 1º Secretária: Poliane Aparecida Pereira Mendes Simões - Secretária Municipal da Educação;

II – 2º Secretária: Crisley Simone Costa dos Santos - Representante da Sociedade Civil;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de novembro de 2024.

Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher –CMDM
Secretária-Executiva

THAÍS TAMARA DE SOUZA MARIZ

Subsecretária de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

IVENE MOURA PACHECO

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:BF6E7E86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/11/2024. Edição 3899

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>